

Objetivo

O projeto proposto tem alguns objetivos que se relacionam com as iniciativas de práticas citadas acima e que aproximam-se dos projetos e pesquisas já realizados e que são realizados no Brasil e no mundo. O primeiro objetivo visa para formar grupos de iniciação esportiva envolvendo as meninas das cidades da Grande Vitória (Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), no estado do Espírito Santo. Outro objetivo do projeto é ajudar a fomentar a prática do futsal de mulheres sendo elas como protagonista do espaço, através de festivais, torneios e competições que possuam um caráter de participação e sociabilidade para elas. Podendo colaborar com o aparecimento de possíveis novas atletas e principalmente quebrar barreiras que ainda existem sobre às práticas realizadas por mulheres. Os polos escolhidos pelo projeto possuem cerca de 60 escolas municipais no ensino fundamental em Cariacica e no município de Vitória são 53 escolas. Um número grande que pretendemos atingir e sensibilizar a participação das garotas.

Mais um grande objetivo do projeto é formar profissionais que atuem com o público de mulheres e capacitá-los para a modalidade e para este público tentando desmistificar algumas crenças que rodeiam o futebol delas. O projeto é iniciativa que esperamos contribuir para o desenvolvimento da modalidade e da prática esportiva do futsal das mulheres, introduzindo mais e mais jovens que possam sonhar, se divertir e protagonizar dentro de um espaço que sempre foi seu.

Justificativa (motivação/ público alvo/ resultado esperado)

O futebol é a modalidade esportiva mais popular no Brasil, representando um espaço privilegiado de sociabilidade, de educação e construção de vínculos (DAMO, 2006; GASTALDO, 2002). Apresenta-se como uma espécie de idioma universal moderno e ao mesmo tempo repositório da constituição das singularidades continentais, nacionais, regionais e locais (GUEDES, 2002). No entanto, no Brasil, como em vários países do mundo, esse espaço tem sido, historicamente, reservado aos homens e à expressão de uma masculinidade viril e agressiva.

Segundo Dunning e Elias (1992), o futebol foi a última área de sociabilidade reservada aos homens e, por isso, servia como espaço único e ubíquo para manifestação e afirmação de uma masculinidade agressiva. No Brasil, como em outros países do mundo, essa interdição representou inclusive proibição (CASTELANI FILHO, 1988). Discursos biológicos sobre a inadequação dos corpos das mulheres às práticas esportivas foram a tônica que justificou esses interditos. Além de naturalizarem as construções sociais a partir de uma determinação biológica do sexo, estes discursos serviam ao controle do corpo, da sexualidade, do comportamento e das práticas das mulheres (ALTMANN, 2009). A partir da década de 1960, os estudos de gênero evidenciavam que as diferenças entre homens e mulheres não eram fruto de um marco biológico, mas cultural e social (SCOTT, 1990).

Contudo, a proibição e as barreiras à presença de mulheres no futebol, bem como a invisibilidade e proibição da prática, não significaram inexistência, uma vez que as mulheres cotidianamente praticam a modalidade e ressignificam a cultura buscando um espaço legítimo para esta prática (GOELLNER, 2005). Para praticar o futebol, as mulheres desenvolvem estratégias e negociam com essas dificuldades. No que diz respeito à formação esportiva, Borges et al. (2007) destacam a resiliência como características das meninas que participam de projetos sociais de futebol, que se manifesta tanto para conseguir ir treinar, superar preconceitos, manter a feminilidade, como para outras esferas da vida, a partir do desejo de ter uma preparação melhor para o trabalho, ter uma família com menos filhos, a busca pelo sexo oposto, a tentativa de não se masculinizar. Estratégias e comportamentos que se manifestam individualmente, de forma fragmentada e heterogênea. Já com relação ao futebol profissional, Osmar Souza Junior (2013) destacou a difícil situação vivida por essas atletas de futebol no Brasil, no que tange à distribuição de recursos e possibilidade de igualdade institucional.

Essas pesquisas demonstram a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para fomentar a modalidade, bem como a prática esportiva de mulheres, de uma forma geral. No âmbito internacional, uma primeira iniciativa foi o Title IX, nos EUA, em 1972, que impediu a diferença e discriminação de gênero nos eventos esportivos que contassem com o apoio público (ACOSTA; CARPENTER, 1994). Além disso, a partir da Declaração de Brighton (1994), significativas constatações sobre a desigualdade de gênero no esporte em âmbito internacional, os países signatários se propuseram a desenvolver uma cultura esportiva que permita e valorize a participação plena de mulheres através de políticas públicas, estruturas e mecanismos que propiciem uma maior igualdade de gênero (ALTMANN, 2014). Visto que o acesso ao esporte é um direito universal, o documento orientou que ações devem ser tomadas para superar tais desigualdades e ampliar o envolvimento de mulheres no esporte, que implica desenvolver o apreço e o gosto pela prática esportiva.

Nesse sentido, o documento foi um ponto de inflexão para um contexto de inclusão de meninas através de experiências, aprendizados de diferentes práticas corporais, jogos e competições, tanto no âmbito escolar quanto fora dele. Além desse documento, há uma série de outros que fomentam estratégias e iniciativas, como Empowering Girls and Women through Physical Education and Sport - Advocacy Brief (KIRK, 2012) que abrange a Ásia e o Oriente Médio;

Empowering Girls and Women through Sport and Physical Activity (FASSIH, 2009), destinado a meninas e mulheres do mundo todo; Desporto na escola - Educando para a igualdade organizado pela Associação Portuguesa Mulheres e Desporto (2009); Empowering Girls And Young Women Through Sport For Development (LAUREUS, 2018) que relata programas da Irlanda do Norte, EUA, Quênia e Índia; Guia PAFIC (FERNÁNDEZ, 2010), voltado às escolas espanholas.

O projeto proposto tem alguns objetivos que se relacionam com as iniciativas de práticas citadas acima e que aproximam-se dos projetos e pesquisas já realizados e que são realizados no Brasil e no mundo. O primeiro objetivo visa para formar grupos de iniciação esportiva envolvendo as meninas das cidades da Grande Vitória (Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), no estado do Espírito Santo. O projeto é proposto sobre a orientação de um coordenador pedagógico responsável pelo planejamento, supervisão e desenvolvimento dos treinamentos, que orientará dois responsáveis técnicos (cada polo terá um responsável técnico – profissional já graduado em Educação Física) e mais dois bolsistas-estagiários (estudantes da graduação em educação física). A faixa etária que será contemplada pelo projeto são as meninas que estão no ensino fundamental (crianças e adolescentes de 06 a 14 anos). Escolhemos a faixa etária que compreendemos ser uma fase novos contatos sociais e mais autonomias nas escolhas pra vida e podendo ter o futsal também como escolha já que não possuíam tal oportunidade. As jovens comporão grupos diferenciados de acordo com o nível de habilidade, experiências e sua faixa etária. Os locais escolhidos no primeiro momento do projeto são o município de Vitória, por ser a capital e local da organização e do grupo responsável e idealizador do projeto. E o município de Cariacica, local com a 3ª maior população estado, e com forte tradição no futebol no estado do Espírito Santo. Outro objetivo do projeto é ajudar a fomentar a prática do futsal de mulheres sendo elas como protagonista do espaço, através de festivais, torneios e competições que possuam um caráter de participação e sociabilidade para elas. Podendo colaborar com o aparecimento de possíveis novas atletas e principalmente quebrar barreiras que ainda existem sobre às práticas realizadas por mulheres. Os polos escolhidos pelo projeto possuem cerca de 60 escolas municipais no ensino fundamental em Cariacica e no município de Vitória são 53 escolas. Um número grande que pretendemos atingir e sensibilizar a participação das garotas.

Mais um grande objetivo do projeto é formar profissionais que atuem com o público de mulheres e capacitá-los para a modalidade e para este público tentando desmistificar algumas crenças que rodeiam o futebol delas. O projeto é iniciativa que esperamos contribuir para o desenvolvimento da modalidade e da prática esportiva do futsal das mulheres, introduzindo mais e mais jovens que possam sonhar, se divertir e protagonizar dentro de um espaço que sempre foi seu.

O presente projeto propõe-se a atuar em três linhas distintas: a primeira, de promoção do futsal de mulheres para meninas e adolescentes; a segunda, de promoção de núcleos de ensino-aprendizagem-treinamento de futsal de mulheres descentralizados nos municípios; terceira, de promover a capacitação de estudantes e professores de educação física para o trabalho com futsal de mulheres.

Com relação a primeira linha de atuação, pretende-se com este projeto objetivar espaços de ensino-aprendizagem-treinamento de esportes para meninas e adolescentes, da Grande Vitória, constituindo tal prática como uma opção de lazer para as mesmas. A primeira forma de mobilização será a realização de caravanas nas escolas públicas de ensino fundamental de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. A proposta é passar nessas escolas promovendo oficinas de futsal para as alunas da escola, nas aulas de educação física e/ou em espaços extracurriculares proporcionados pelas escolas. A metodologia é passar na escola com formato semelhante às clínicas esportivas. Durante uma semana, ofertaremos dentro da escola atividades relacionadas ao futsal para despertar o interesse das meninas e convidá-las para frequentar um dos núcleos de treinamento do projeto. A cada semana, nos moveríamos para uma escola de ensino fundamental diferente, buscando abordar o máximo de meninas possível com essa prática.

Para as caravanas, desenvolveremos um período de atividades esportivas e jogos às alunas. A partir dessa Caravana, despertaremos o interesse delas ao projeto e elas passarão a frequentá-lo. Essa seria uma forma de não só divulgar a possíveis alunos, mas também aos professores de educação física das escolas da grande Vitória, buscando com isso a construção de relação e parcerias para posteriormente organizar Festivais conjuntamente, eventos de formação e de trocas de experiências. Por fim, desenvolveremos algumas atividades para motivar as participantes e dar visibilidade do projeto na região. Um desses eventos é a realização de um festival esportivo, unificando as participantes do projeto e escola públicas parceiras.

A segunda linha de atuação é a oferta de dois núcleos permanentes de futsal feminino infantil e juvenil. Esses núcleos, a princípio seriam sediados em Vitória e Cariacica, dois municípios cuja demanda por espaços de futsal é notória pelo número de meninas inscritas nos jogos escolares. A proposta é que os núcleos se desenvolvam na Escola Mundo Moderno, em Cariacica; na quadra do Orfanato Cristo Rei, em Cariacica, e na UFES, Vitória. Ao passarmos nas caravanas nas escolas, divulgaremos os dias e locais de treinamento, convidando as meninas interessadas em participar dos mesmos.

As aulas do projeto serão desenvolvidas à luz das proposições da Escola da Bola e dos volumes do Iniciação Esportiva Universal, para a fase universal e de orientação. As aulas se diversificarão entre jogos voltados ao desenvolvimento de capacidades coordenativas, jogos voltados ao desenvolvimento de

habilidades esportivas e jogos direcionados ao desenvolvimento da capacidade de jogo (KROEGER; ROTH, 2005; GRECO; BENDA, 1998). Esses jogos situacionais buscam desenvolver a compreensão tática do jogo, a tomada de decisão e o prazer em realizar as atividades, tornando o jogo possível (PAES, 2002) para um público alvo que ainda está aprendendo a modalidade. As atividades serão adequadas à faixa etária e a fase da iniciação esportiva dos grupos. Semanalmente, se realizarão estudos e reuniões sobre a Pedagogia do Esporte que servirão para a preparação pedagógica das aulas, o que se vincula à terceira linha de atuação do projeto. As aulas se realizarão nos períodos pelas manhãs e tardes, na semana, contemplando tanto as garotas que estudam no período matutino quanto ao vespertino.

A terceira linha de atuação é com relação à capacitação de profissionais para trabalharem com o futsal de mulheres. Infelizmente, hoje em dia, são muito os fatores que contribuem para a desmobilização das meninas para a prática, de modo que se um profissional não for bem formado, é possível não conseguir atender aos anseios da democratização da modalidade. Por isso, fundamental para o desenvolvimento das caravanas e dos espaços de treinamento, é que os monitores e professores atuantes desenvolvam propostas condizentes com as demandas do público alvo.

Para desenvolvimento dessas duas linhas de atuação, o projeto prevê bolsistas estagiários de educação física, supervisionados por bolsistas de apoio técnico, profissionais já graduados, com dedicação de 20h ao projeto. Coordenando esse processo, haverá um coordenador pedagógico, profissional já graduado, preferencialmente com pós-graduação relacionada à temática, com dedicação de 30h ao projeto. Esses profissionais atuarão junto a nós na universidade e nas escolas e núcleos, contribuindo na organização e na realização das atividades, do material do projeto, da rotina das atividades e dos procedimentos operacionais do mesmo. Embora, o planejamento, a preparação pedagógica e execução das atividades serão realizados coletivamente, a partir das definições e dos estudos realizados em nossas reuniões semanais do projeto, será necessária a composição de pequenas equipes para ida nas escolas e para organizar os núcleos. Esse processo será conduzido por um professor já formado e com experiência na área, que será o coordenador pedagógico do projeto.

A capacitação desses integrantes das equipes será realizada no primeiro mês do projeto, por meio de reuniões de leitura e de vivência de jogos esportivos, a fim de desenvolver um conhecimento do método, bem como de formatar as oficinas que serão ministradas nas escolas. A partir do segundo mês dos projetos, já iniciaremos a ida às escolas, desenvolvendo as caravanas e daremos início às atividades dos núcleos de treinamento. No meio do semestre, realizaremos atividades de avaliação e reorganização das oficinas.

Em ambos os semestres, também, prevemos a realização de atividades de capacitação relacionadas ao projeto. No primeiro semestre, haverá a realização de uma oficina com uma organização não governamental que atua com meninas e esporte, a fim de discutirmos com elas as especificidades do trabalho com esse agrupamento e também haverá uma atividade de capacitação com um professor especialista em iniciação ao futsal, Fabiano Souza e um auxiliar. Além dessas atividades contribuirão para qualificar a equipe do projeto, elas também serão abertas ao público, de modo a difundir essas ideias na grande Vitória.

No segundo semestre do projeto, ainda, realizemos uma segunda atividade de capacitação. Para esse evento, além de socializarmos nossa experiência com o projeto, a proposta é convidar o professor Wilton Carlos Santana, formado da Federação Brasileira de Futebol de Salão, para ministrar um minicurso, junto ao evento. Para tornarmos perene nossa proposta de treinamento, desenvolveremos também um manual de práticas relacionado ao ensino-aprendizagem-treinamento de futsal para meninas. Além disso, também prevemos a realização de um encontro de professores que atuam com esporte para meninas, a fim de socializarmos práticas e contribuímos para a formação de profissionais na área. Este encontro será aberto ao público também e, em seu encerramento, prevemos a organização de um festival de futsal infanto-juvenil. Para esse encontro, prevemos a vinda da Professora Helena Altmann, especialista em educação física e mulheres; e a professor Fabiano Davide, especialista em co-educação. Além deles, também prevemos a vinda das treinadoras Thais Cavalcanti e Débora Venturini, que têm uma longa trajetória com futebol de mulheres.

Por fim, a avaliação do processo e elaboração dos resultados se dará, a partir das definições de nossos roteiros pedagógicos e de pesquisa, por meio dos registros em um diário de campo, coleta de depoimentos, fotos, relatos de autoavaliação e participação dos alunos. Buscamos avaliar, a partir de um diálogo com os jovens participantes do projeto, o impacto do mesmo sob a vida deles e para uma formação cidadã, autônoma e crítica deles para a vivência do esporte como uma opção de lazer, de modo que nossa intervenção não se caracterize apenas como uma prática de caráter assistencialista aos participantes, mas como uma oportunidade de troca de conhecimentos e formação cidadã.

Cronograma Físico						
Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
Caravana sobre Futsal Feminino em escolas da Grande Vitória	1	Realização de caravanas semanais nas escolas da Grande Vitória	Número de escolas atendidas	24	fevereiro	dezembro
Realização de núcleos de treinamento de futsal feminino	1	Realização de três núcleos de treinamento com aulas semanais em Vitória (1) e Cariacica (2)	Quantidade de núcleos	3	fevereiro	dezembro
Realização de atividade de capacitação sobre futsal	1	Realização de duas atividades de capacitação sobre ensino do futsal, com professores da Escola Nacional de treinadores de Futsal da CBFS	Número de eventos	2	fevereiro	agosto
Realização de capacitação sobre esporte e mulheres	1	Capacitação com a ONG Empodera, para discutir estratégias de inclusão das mulheres nas atividades esportivas	Número de evento	1	fevereiro	junho
Elaboração de um manual de práticas de incremento à participação e treinamento de meninas no futsal	2	Elaboração de um manual de práticas, com sugestões de atividades de treinamento de futsal e sensibilização para meninas	Cartilha	1	junho	dezembro
Elaboração de um livro socializando boas práticas com esporte e mulheres	2	Elaboração de um livro acadêmico socializando e analisando experiências de inclusão de mulheres	Livro	1	outubro	dezembro

		no esporte no Brasil todo					
Realização de um festival infanto-juvenil de futsal	2	Festival infanto-juvenil da grande Vitória	Evento esportivo	1	setembro	outubro	
Seminário de boas práticas em incremento da participação de mulheres nos espaços de iniciação e treinamento esportivo	2	Seminário acadêmico para socialização de iniciativas sobre lazer e treinamento esportivo para mulheres, discussão das mesmas	Evento acadêmico	1	julho	outubro	
III – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES							

1) Obrigações da Unidade Descentralizadora, conforme art. 6º da Portaria nº 1.823, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Cidadania;

- I - autuar processo de formalização de TED, com os documentos previstos no art. 9º desta Portaria;
- II - analisar o plano de trabalho e os documentos encaminhados pela unidade descentralizada, que deverá contemplar:
 - a) enquadramento do objeto à funcional programática e atendimento das finalidades contidas nos incisos do art. 12-A do Decreto nº 6.170, de 2007 e alterações, descritos no art. 3º desta Portaria;
 - b) caracterização de que se trata de órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com os respectivos documentos comprobatórios juntados aos autos;
 - c) mérito administrativo para a celebração do instrumento proposto;
 - d) capacidade técnica e operacional do órgão receptor dos recursos para executar a ação governamental a ser descentralizada;
 - e) comprovação de compatibilidade do objeto com a missão institucional dos órgãos ou entidades envolvidas, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos a serem descentralizados;
 - f) avaliação da necessidade dos componentes, bens e serviços descritos no plano de trabalho, inclusive quanto aos quantitativos e orçamentos, e prazo necessário à execução do objeto; e
 - g) análise dos custos, conforme disposto no art. 4º, § 2º, desta Portaria.
- III - indicar, nos instrumentos cuja duração ultrapasse um exercício financeiro, o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos, apontar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura;
- IV - anexar Declaração do Ordenador de Despesa atestando a compatibilidade do objeto com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- V - aprovar o plano de trabalho previamente à celebração do TED, com base na manifestação técnica prevista no inciso II deste artigo;
- VI - encaminhar o processo de formalização de TED à Consultoria Jurídica para análise e manifestação, quando for o caso, conforme disposto no § 1º deste artigo;
- VII - providenciar as assinaturas dos responsáveis pelas unidades descentralizadora e descentralizada no TED;
- VIII - publicar o extrato do instrumento e de seus eventuais termos aditivos e/ou prorrogações no sítio eletrônico oficial do órgão e Diário Oficial da União, no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura;

<p>IX - registrar o TED no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;</p> <p>X - descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à execução das ações constantes do TED;</p> <p>XI - indicar formalmente, no prazo máximo de 10 dias contado da publicação do extrato do instrumento no sítio eletrônico oficial do órgão e Diário Oficial da União, os servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do TED;</p> <p>XII - prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento e supervisão do objeto, programando diligências ou visitas ao local da execução, quando couber;</p> <p>XIII - publicar, no sítio oficial do órgão, no prazo de até 30 dias contado da data da primeira descentralização do crédito, o modelo do relatório exigido no art. 13, inciso I, desta Portaria, conforme anexo III;</p> <p>XIV - suspender a descentralização dos créditos, até sua integral regularização, se verificadas irregularidades na execução do objeto;</p> <p>XV - rescindir o TED após decorrido prazo superior a 30 dias da suspensão da descentralização de que trata o inciso XIV deste artigo, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execução do objeto retomada; e</p> <p>XVI - prestar contas no que se refere à consecução dos objetivos pretendidos com a descentralização aos respectivos órgãos de controle interno e externo da União, integrando-os ao seu relatório de contas anual.</p>	<p>2). Obrigações da Unidade Descentralizada, conforme art. 6º da Portaria nº 1.823, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Cidadania;</p> <p>I - manifestar interesse à unidade descentralizadora em celebrar o TED, comprovando que o objeto está entre as finalidades previstas em seu estatuto ou regimento institucional, que detém capacidade técnica e operacional para executar a ação governamental a ser descentralizada, e condições para cumpri-lo;</p> <p>II - encaminhar o plano de trabalho, contendo os elementos exigidos pela unidade descentralizadora, a minuta do TED e cópia dos documentos pessoais do signatário do TED juntamente com a comprovação de que representa a unidade descentralizada, sem prejuízo de outros esclarecimentos que se fizerem necessários para a completa instrução processual;</p> <p>III - atestar, nas situações em que objeto do TED envolva contratação de soluções de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do órgão, conforme o Anexo II desta Portaria;</p> <p>IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos, devendo ser empregados obrigatoriamente e integralmente na consecução do objeto, respeitada fielmente a classificação funcional programática e os critérios de qualidade técnica, custos e prazos aprovados;</p> <p>V - observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto do TED, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos definidos para os casos de dispensa ou inexigibilidade;</p> <p>VI - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do TED, independentemente de ações do descentralizador dos recursos, designando responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;</p> <p>VII - contribuir na supervisão e acompanhamento realizados pela unidade descentralizadora, permitindo o acompanhamento in loco e fornecendo os documentos e informações relacionados com a execução do objeto;</p> <p>VIII - apresentar relatório parcial de cumprimento do objeto, comprovação da regular aplicação dos recursos e outros documentos complementares, para fins de acompanhamento ou liberação de recursos, sempre que solicitados;</p> <p>IX - efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;</p> <p>X - assegurar e destacar a participação do Ministério da Cidadania em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do TED;</p> <p>XI - comunicar à unidade descentralizadora quaisquer circunstâncias adversas que impossibilitem, provisória ou definitivamente, a execução orçamentária e financeira do TED, para adoção das providências cabíveis;</p> <p>XII - restituir os saldos eventualmente existentes na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED ou do valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED, em até 15 dias antes da data limite para emissão de empenhos estabelecida anualmente pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do correspondente exercício financeiro;</p> <p>XIII - zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil,</p>
---	---

financeira, orçamentária e operacional;
 XIV - apresentar o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) à unidade descentralizadora, no prazo de até 60 dias após o encerramento da vigência do ajuste ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
 XV - apresentar, quando solicitado pela unidade descentralizadora, outros documentos não mencionados no art. 13, incisos I e II, desta Portaria; e
 XVI - prestar contas aos respectivos órgãos de controle interno e externo da União quanto à execução dos recursos repassados, integrando-os ao seu relatório de contas anual.

3). Demais condições

1). O presente instrumento é regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2017 e pela Portaria nº 1.823, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Cidadania, de cujos termos a unidade descentralizada declara pleno conhecimento.

2). (outras condições poderão ser incluídas de acordo com os partícipes)

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (detalhamento orçamentário com previsão de desembolso)

Valor do TED:

Nº do Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (EM R\$ 1,00)	DATA PREVISTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA
			R\$196.935,29	
Total (EM R\$ 1,00)				

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Descrição	Prazo de Realização (em meses)	Físico		Financeiro		
			Unid.	Quant.	Nº da Parcela	Mês Liberação	VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Caravana sobre Futsal Feminino em escolas da Grande Vitória	11				Fevereiro	R\$115.556,53
2	Realização de núcleos de treinamento de futsal feminino	11				Fevereiro	R\$20.152,04
3	Realização de atividade de capacitação sobre futsal	11				Fevereiro	R\$ 5.339,22
4	Realização de capacitação sobre esporte e mulheres	5				Fevereiro	R\$3.292,80
5	Elaboração de um manual de práticas de incremento à participação e treinamento de meninas no futsal	11				Junho	R\$ 10.100,00
6	Elaboração de um livro socializando boas práticas com esporte e mulheres	11				Junho	R\$ 5.046,00
7	Realização de um festival infantil-juvenil de futsal	11				Junho	R\$23.752,04
8	Seminário de boas práticas em	11				Junho	R\$ 13.696,66

incremento da participação de mulheres nos espaços de iniciação e treinamento esportivo						
Total (EM R\$ 1,00)						
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?						
					Sim ()	Não ()
Destinação dos Bens:						
VI – NOTA DE CRÉDITO						
Número				Data de Emissão		
VII - VIGENCIA						
INICIO			FIM			
VIII – ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO						
IX - REVISÃO, ALTERAÇÃO, DENUNCIA OU RESCISÃO						
X – PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES						
XI – PRESTAÇÃO DE CONTAS						
XII – DO FORO						
XIII – DATA E ASSINATURA						
Local, ___/___/___			Local, ___/___/___			
(nome do cargo do dirigente da unidade descentralizadora)			(nome do cargo do dirigente da unidade descentralizada)			